

Gestores recorreram do parecer inicial, que havia decidido pela rejeição em relação ao exercício de 2008.

26/02/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (25/02), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração referente às contas das câmaras de [Tapiramutá](#) e de [Mundo Novo](#), relativas ao exercício de 2008.

O relator das contas do Legislativo de Tapiramutá, conselheiro Fernando Vita, determinou a reformulação do parecer, emitindo nova decisão pela aprovação com ressalvas e excluindo a multa imposta a Lucilene Marques de Almeida.

Inicialmente, as contas da câmara haviam sido rejeitadas, em razão das irregularidades remanescentes no parecer, com multa no valor de R\$ 900,00.

A gestora, na fase de recurso, apresentou o comprovante de recolhimento das multas pendentes no valor total de R\$ 3 mil e formulou esclarecimentos acerca do não cumprimento do artigo 29 – A da Constituição Federal, alegando que o montante pago diretamente pelo Executivo para a cobertura de despesas extra-orçamentárias teria sido devolvido pela Câmara, negando o descumprimento da norma constitucional.

Na mesma sessão, o conselheiro José Alfredo, relator do parecer, julgou procedente o pedido de reconsideração das contas do presidente da Câmara de Mundo Novo, Jorge Lopes de Almeida, referente ao exercício de 2008.

A relatoria emitiu nova decisão, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas e imputação de multa no valor de R\$ 1.500,00.

O gestor descaracterizou o principal motivo da rejeição, comprovando o cumprimento do disposto no artigo 29-A da Carta Federal, após confirmar que houve ressarcimento, pelo Legislativo ao Executivo, do valor de R\$ 16.539,04 pago pela prefeitura e contabilizado como INSS da câmara.

E ainda, apresentou os comprovantes de pagamento de multa e ressarcimento pendentes, remanescendo, contudo, uma pena pecuniária no valor de R\$ 800,00.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração da Câmara de Tapiramutá. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração da Câmara de Mundo Novo. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>